



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E
TIA COTIL

REQUERIMENTO Nº 36/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROCOLO

Proposição Nº 80 /20 24
Recebido em 09 / 04 / 24
às 10 h 35 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ementa: Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ALMIZA ALENCAR AZEVEDO LACERDA (BIBIA) e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ALMIZA ALENCAR AZEVEDO LACERDA (BIBIA), ocorrido no dia 07 de abril de 2024.

Isso Posto, **Requer:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o VOTO DE PESAR à família pranteada.

Piancó – Estado da Paraíba, 09 de abril de 2024.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário

Geraldo Ferreira de Souza

Vereador - PROGRESSISTAS

Edney Geovernaz Cabral Barboza

Vereador - PROGRESSISTAS

José Luiz da Silva Filho

Vereador - PROGRESSISTAS

José Aírton dos Santos

Vereador - PROGRESSISTAS

Genival Junior Dantas

Vereador - PROGRESSISTAS

Maria de Fátima Militão

Vereadora - PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

APROVADO PELA UNANIMIDADE

(9) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 13 do 04 de 2024.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB